



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
RIO DO SUL**

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

### **REQUER:**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine À Secretaria de Obras, que faça a limpeza (varreção e roçada) na Rua Oscar Strey, no Bairro Fundo Canoas.

A ação se faz necessária para garantir a conservação urbana, a segurança e a qualidade de vida da população. O acúmulo de folhas, terra e resíduos, aliado ao crescimento excessivo da vegetação nas margens da referida via, pode comprometer a drenagem pluvial, obstruir bueiros, reduzir a visibilidade de motoristas e pedestres e favorecer o surgimento de animais peçonhentos e insetos

Rio do Sul, 21 de Abril de 2026.

**FEUSER**  
Vereador Autor  
[assinada eletronicamente]

[DOCUMENTO] nº [NÚMERO]/[ANO] – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>